

**Compras e Contratos****Ata do Pregão**

Sequencia - Ata de Licitação: 1 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2105 Ano - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 3 códigoCliente: 2105 anoMinuta: 2022 nroMinuta: 3 usaPregaoCoeficiente: 0

**ATA Nº. 1 Do Chamamento/credenciamento da Agricultura Familiar Nº 2/2022**

No dia 14/02/2022, na sala de licitações, A Comissão Permanente de Licitações designada pelo(a) Decreto 6011/2022, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de abertura de envelopes do Chamamento/Credenciamento 02/2022, analisando e julgando a documentação e as propostas das Cooperativas e agricultores participantes e a documentação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PNAE, ANO 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos presentes no envelope nº 01 de cada participante, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. A análise foi realizada e se obteve o seguinte resultado:

Os seguintes participantes apresentaram toda a documentação exigida no edital e estão classificados para a abertura do envelope de propostas:

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL  
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO – COPERAQUI  
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE – COOPERAL  
AGRICULTOR FAMILIAR NILTON BRESOLIN  
AGRICULTOR FAMILIAR IVONE LUIZ BELLÉ

Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes de propostas Sendo que:

O agricultor familiar IVONE LUIZ BELLÉ não apresentou o projeto de vendas conforme modelo descrito no Edital “Proposta de Preços - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (modelo conforme Anexo IV da Resolução 26/13 FNDE)”.

A comissão, considerando que o concorrente apresentou proposta de venda, porém, fora do padrão exigido, decide abrir prazo recursal de 3 (três) dias úteis para que o proponente possa protocolar sua defesa com a comissão de licitação na sede da administração municipal de Jardimópolis - SC. No caso da não apresentação da defesa até o dia 17/02/2022, o proponente será desclassificado. A defesa, se apresentada será analisada pela comissão na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão com continuidade prevista para o dia 18/02/2022 às 13:30 horas, cuja presente ATA segue rubricada em todas as páginas e assinada ao final pelo Presidente, Secretária e Suplente da Comissão permanente de Licitações.

EDSON MARCOS MARIA  
Pregoeiro

TÂNIA RESELATTO  
Secretária

OLMIR CREMONINI  
Suplente